



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-78, de 08 de agosto de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial com a finalidade de analisar os Relatórios das Auditorias Internas dos Conselhos Regionais de Odontologia, referentes ao exercício de 2012, composta por:

- José Mário Morais Mateus, CD - Conselheiro-Federal;
- Antônio Márcio Coimbra - Superintendente-Executivo; e,
- Juan Reguengo Rodrigues - Projur do CFO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de agosto 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**